DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 de 07 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21; RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Ana Paula Kenup Til, matrícula nº 63.707 na função de Gestor, Mariana Silveira Topini, matrícula nº 62.772 na função de Gestor Substituto. Designar a servidora Gilcimar Cabral, matrícula nº 63.959, como Superior Imediato, Luciana Brantes dos Santos Lima, matrícula nº 100.286, como Fiscal Titular e Izabela Silveira Lengruber, matrícula nº 115.232 como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º 163/2025, Processo Administrativo nº. 27.362/2025, firmado entre este Município e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, que tem por objeto o serviço de controle de pragas e vetores urbanos para atender as necessidades do Almoxarifado Central e da Secretaria de Licitações e Planejamento, pelo período de 1 (um) ano. Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo. Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 07 de Novembro de 2025.

Aline Oliveira de Bustamante Secretária de Licitações e Planejamento Matrícula 199.017

Código identificador: 884ecd02-d63e-4222-915e-2edd51360ed3